

Despacho (extracto) n.º 980/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2005 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Estelita Graça Lopes Rodrigues Vaz, professora catedrática — concedida equiparação a bolsheiro no dia de 30 de Novembro de 2005.

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 981/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor António Manuel Rosa Cadilhe, professor convidado equiparado a professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no período de 1 a 2 de Dezembro de 2005.

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 982/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2005 do presidente da Escola de Ciências da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado João Manuel Caramalho de Melo Domingues, assistente — concedida equiparação a bolsheiro no período de 7 a 10 de Dezembro de 2005.

20 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 983/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Augusto da Costa Salgado — autorizada a exoneração na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática, de nomeação

definitiva, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 984/2006 (2.ª série). — 1 — Considerando a alteração à orgânica administrativa, no que respeita aos lugares dirigentes e de chefias das unidades orgânicas, aprovada pela resolução SU-22/2005, de 24 de Outubro;

2 — Torna-se necessário proceder, sem prejuízo da sua revisão global, à alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, criado pela Portaria n.º 968/95, de 9 de Agosto, alterado pelos despachos n.ºs 13 648/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 2003, 14 648/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 28 de Julho de 2003, 1845/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 2004, 5707/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 16 de Março de 2005, e 13 557/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Junho de 2005, e pela portaria n.º 450/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 22 de Abril de 2004, adequando-o às modificações entretanto ocorridas com aquela alteração.

3 — Assim, ao abrigo dos n.ºs 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 3 do artigo 76.º dos Estatutos da Universidade do Minho, na redacção constante do anexo II do despacho n.º 4249/2005, de 15 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005, determino a introdução das alterações ao referido quadro de pessoal, como consta do mapa anexo.

22 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

MAPA ANEXO

| Grupo de pessoal | Carreira | Categoria | Alterações (a) | |
|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|
| | | | Número de lugares no quadro | |
| | | | A extinguir | A criar |
| Dirigente | — | Secretário de escola | — | 1 |
| Chefia | — | Chefe de secção | — | 3 |
| Técnico-profissional | Técnico-profissional de laboratório. | Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista | 4 | — |
| | | Técnico profissional principal | | |
| | | Técnico profissional de 1.ª classe | | |
| | | Técnico profissional de 2.ª classe | | |

(a) Com as presentes alterações não há aumento global do número de efectivos.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 425/2006 (2.ª série). — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 25 de Novembro de 2005, proferido no uso de delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação do presente aviso concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior, criado em dotação global, constante do quadro de pessoal não docente da

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, alterada pelo despacho n.º 12 426/2004 (2.ª série), do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 24 de Junho de 2004.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar anunciado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções de estudo e investigação em métodos e processos de trabalhos de especialização nas áreas de gastroenterologia, nomeadamente montar técnicas de doseamento de isoformas da transferrina e pesquisa de antígenos de *Helicobacter pylori* nas fezes.

5 — Requisitos de admissão — além dos requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão possuir licenciatura em Farmácia e serem técnicos superiores principais com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.